

Secretaria de
Estado de
Indústria,
Comércio e
Serviços



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS

Resolução CDE/FCO N° 012, de 25/03/2020

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO AD REFERENDUM DA
REVALIDAÇÃO DA CARTA CONSULTA - SICMOL SA.

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado – CDE, no uso das atribuições legais, e com fulcro no Decreto nº 8.390/15, art. 5º, II e III.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a revalidação carta consulta encaminhada para o Conselho de Desenvolvimento do Estado -CDE/FCO- à Câmara Deliberativa do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste -FCO-, conforme solicitado no Ofício nr.2020/0026, de 18/03/2020, solicitando a *Revalidação* do proponente **SICMOL S/A, CNPJ: 33.579.046/0001-66** aprovada em 19/03/2019, no valor de R\$ 6.924.307,90, sendo R\$ 6.096.701,52 com recursos do Fundo, para financiamento de: máquinas e equipamentos e capital de giro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir da sua publicação.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO, em
GOIÂNIA - GO, aos 25 dias do mês de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA, Subsecretário (a)**, em 26/03/2020, às 14:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000012281025 e o código CRC FE6ECE83.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DOS CONSELHOS DE DESENVOLVIMENTO
RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO
LUDOVICO TEIXEIRA, 5º ANDAR (62)3201-5500



SEI 000012281025